



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2021

#### PREGÃO RP Nº 0024/2021 - TIPO PRESENCIAL

**OBJETO: Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Equipamentos de Proteção Individual e Vestuário Profissional**, como medidas de proteção contra riscos físicos, químicos e biológicos, atendendo as normas regulamentadores (NR) 10 – Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade aprovadas pela Portaria nº 3.214/78, destinados aos Servidores Públicos Municipais de Xanxerê, com as características descritas no edital e seus anexos.

#### **DAS RETIFICAÇÕES:**

**1) Letra “e” do item 13.1.1 do Edital:**

**Onde se lê:** Comprovantes constantes dos itens ~~12.2 e 12.3.~~

**Lê-se:** Comprovantes constantes dos itens 13.2 e 13.3.

**2) Letra “f” do item 13.1.2 do Edital:**

**Onde se lê:** Comprovantes constantes dos itens ~~12.2 e 12.3.~~

**Lê-se:** Comprovantes constantes dos itens 13.2 e 13.3.

**3) Item 13.7 do Edital:**

**Onde se lê:** As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, **sendo que deverão enviar o Contrato Social, a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação (Anexo III), Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação (Anexo IV) e os Comprovantes constantes dos itens ~~12.2 e 12.3 em envelope separado da Habilitação e Proposta;~~**

**Lê-se:** As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, **sendo que deverão enviar o Contrato Social, a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação (Anexo III), Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação (Anexo IV) e os Comprovantes constantes dos itens 13.2 e 13.3 em envelope separado da Habilitação e Proposta;**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### 4) **Notas 2 do item 13 do Edital:**

**Onde se lê:** A não apresentação da comprovação dos itens ~~12.2 e 12.3~~ poderá ser sanada no momento do credenciamento pelo pregoeiro com base no art. 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93;

**Lê-se:** A não apresentação da comprovação dos itens 13.2 e 13.3 poderá ser sanada no momento do credenciamento pelo pregoeiro com base no art. 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93;

Fica mantida a data do recebimento das propostas, ou seja, **até às 08:45h, do dia 06/04/2021**, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 30 de março de 2021.

**OSCAR MARTARELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL